



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL N° 05/2021**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí (UFJ), vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de **30/07/2021 a 09/08/2021**, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08:00 às 17:00 h, via e-mail do PPGCAS: [ppgcas.jatai@ufg.br](mailto:ppgcas.jatai@ufg.br).

Jataí, 28 de julho de 2021

**Profª. Drª. Núbia de Souza Lobato**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde  
Universidade Federal de Jataí



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2021**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde, da Universidade Federal de Jataí, (PPGCAS-UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1473/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do curso de Mestrado Acadêmico, Interdisciplinar, em Ciências Aplicadas à Saúde para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo do ano de 2021.

**2. DO PÚBLICO**

Para este programa estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa > 1,0. Estudantes de graduação da UFG serão avaliados em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

**3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de **30/07/2021 a 09/08/2021**, de segunda-feira a sexta-feira, via e-mail do PPGCAS, [ppgcas.jatai@ufg.br](mailto:ppgcas.jatai@ufg.br). As inscrições serão recebidas, via e-mail, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 09/08/21.

**3.2.**No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGCAS, o candidato deverá enviar via e-mail do PPGCAS ( [ppgcas.jatai@ufg.br](mailto:ppgcas.jatai@ufg.br)), identificando em “Assunto” o edital e o nome do candidato, os seguintes documentos escaneados, **em arquivo no formato pdf**:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente **PREENCHIDA E ASSINADA**, disponível na página do programa ([www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br](http://www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br));
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH; No caso de estrangeiro, não é necessário a entrega do documento CPF.
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa, **ou** Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0 (caso esteja cursando graduação em outra instituição de ensino);
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa > 1,0 **ou** uma carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante **ou** carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante (caso seja aluno de graduação da UFG, de acordo com as normas da resolução CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017);
- g) Carta de intenção, expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), **ASSINADA**;
- h) Currículo Vitae (CV) atualizado, contendo as principais atividades acadêmicas, de pesquisa e produções do candidato(a), **COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES E NUMERADO SEQUENCIALMENTE** (Anexo II). Em caso de dúvida sobre a documentação, no ato da avaliação pela banca examinadora, poderá ser exigido do candidato o documento comprobatório original. Considerando a atual indisponibilidade da plataforma Lattes, encontra-se disponível um modelo para preenchimento do currículo, no anexo III deste edital.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições por procuração e por correio.

**3.4.** As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGCAS ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2, via e-mail do PPGCAS.

**4.2.** Não serão homologadas inscrições entregues por procurador, enviadas pelo correio. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (item 7), na página do PPGCAS ([www.cienciasaplicadasaude.jatai.ufg.br](http://www.cienciasaplicadasaude.jatai.ufg.br)).

#### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina:

#### **DISCIPLINA OBRIGATÓRIA**

##### **Disciplina: Bioestatística**

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Horários: 13h30 min. Às 17h30min (Quinta feira)

Início: 19/08/21      Término: 10/12/21

Ementa: Introdução à bioestatística: importância e papel na pesquisa científica na área de saúde. Estatística descritiva: variáveis e dados; apresentação tabular e gráfica; medidas de tendência central e medidas de dispersão; curva normal. Curvas de sobrevivência (Kaplan-Meier). Probabilidade: experimento aleatório e espaço amostral; eventos e operações com eventos; regra da adição; probabilidade condicional e regra do produto; diagramas em árvore e teorema de Bayes. Índices de qualidade em testes diagnósticos. Curvas ROC. Risco relativo e Odds Ratio. Correlação e concordância. Inferência estatística: estimativa pontual e por intervalo para parâmetros; estrutura de testes de hipóteses; valor de p; testes paramétricos e não paramétricos; Análise uni variada e análise multivariada. Seleção de testes. Amostragem: técnicas de amostragem e cálculo do tamanho da amostra para os diferentes estudos.

Docente Responsável: Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva

Número de vagas: 03

**Disciplina: Seminários**

Carga Horária: 48 horas (3 créditos)

Horário: 19h00 min às 21h00min (quintas-feiras)

Início: 19/08/21 Término: 02/12/21

Ementa: O estudante de Mestrado deverá assistir a um mínimo de 24 seminários, dentre os regularmente oferecidos pelo curso de Pós-Graduação. Objetivo da disciplina é familiarizar o mestrando com as técnicas de apresentação do conhecimento científico, avanços recentes da pesquisa e aplicações, e a discussão crítica dos problemas inerentes à atividade de pesquisa.

Docentes Responsáveis: Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Número de vagas: 03

**DISCIPLINAS OPTATIVAS****Disciplina: Modelagem de sistemas biomoleculares**

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Horário: 7h30min às 11h30min (Quinta-feira)

Datas de início e término: 19/08/21 à 10/12/21

Ementa: Fundamentos da predição da estrutura e função de proteínas; Programas de visualização e análises de sistemas biomoleculares. Métodos: Modelagem comparativa; Mecânica molecular para macromoléculas; Campo de forças molecular; Algoritmos de minimização de estruturas; Dinâmica Molecular; Método Monte Carlo; Ancoragem Molecular.

Docente Responsável: Prof. Dr. Roosevelt Alves da Silva

Número de vagas: 03

**Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Algoritmo e Programação**

**Disciplina: Tópicos Interdisciplinares do Sistema Cardiovascular na Saúde e na Doença**

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Horário: 13h30min às 17h10min (quartas-feiras)

Datas de início e término: 18/08/21 à 08/12/21

Ementa: Bases fisiológicas do sistema cardiovascular e regulação da pressão arterial na saúde e na doença. Abordagens experimentais para o estudo das funções do sistema cardiovascular e bases funcionais para utilização de drogas que interferem no seu funcionamento. Interpretação farmacológica do efeito de drogas (curvas concentração-efeito,  $EC_{50}$ ,  $pD_2$ ,  $E_{max}$ ). Componentes genéticos na etiologia das doenças cardiovasculares (DCVs) e seu papel no diagnóstico, tratamento e

intervenções de saúde pública. Informações sobre sequências gênicas e instrumentos de biologia molecular para o diagnóstico e tratamento de DCVs. Modelos animais transgênicos para estudo de DCVs. Doenças metabólicas e DCVs. Aspectos gerais de controle do balanço energético em condições fisiológicas e seu papel para o risco de desenvolvimento de DCVs. Métodos não invasivos e invasivos de avaliação de potenciais componentes envolvidos na interação doenças metabólicas e DCVs.

Intervenções para prevenção e tratamento das DCVs:

- Exercício físico como terapia não farmacológica no tratamento das doenças metabólicas e DCVs. Efeitos agudos e crônicos do exercício físico baseado em evidências.
- Principais abordagens usadas atualmente na terapia de DCVs;
- Peptídeos vasoativos como potenciais alvos no tratamento das DCVs;
- Estudos envolvendo produtos naturais como potenciais drogas com ações cardiovasculares;
- Aplicações de abordagens de modelagem molecular para DCVs.

Docentes Responsáveis: Prof. Dr. Rafael Menezes da Costa, Profa. Dra. Núbia de Souza Lobato, Prof. Dr. Marcos Santana, Prof. Dr. Roosevelt Silva, Prof. Dr. Fábio Luiz Costa, Prof. Dr. Wagner Gouvea, Prof. Dr. Esteban Nicolás Lorenzon

Número de vagas: 5

### **Disciplina: Cálculos de estrutura eletrônica e propriedades espectroscópicas de produtos naturais II**

Carga Horária: 32 horas (2 créditos)

Horário: 19h00min às 21h00min (sextas-feiras)

Datas de início e término: 20/08/21 à 10/12/21

Ementa: Aplicação da mecânica Quântica na resolução de problemas de estrutura eletrônica e na resolução de estruturas de produtos naturais e a utilização do pacote computacional GAUSSIAN em ambiente linux.

Docente Responsável: Dr. Fabio Luiz Paranhos Costa

Número de vagas:4

**5.2** Os candidatos poderão se inscrever em até duas disciplinas por semestre dentre as oferecidas pelo PPGCAS, considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGCAS será realizado pela Comissão de Seleção do PPGCAS, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGCAS, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1473/2017).

**6.2.** O Processo de seleção será realizado via online, entre docentes da UFJ, de acordo com o Cronograma (item 7).

**6.3.** O Processo de seleção constituirá dos seguintes critérios:

**6.3.1** Primeira etapa: Análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções, entregue via e-mail no ato da inscrição, com base nas seguintes informações:

- a) A contribuição da disciplina para a formação e o desenvolvimento da prática profissional do estudante;
- b) A ligação do estudante a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

**6.3.2** O resultado da análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções será divulgado como APTO ou NÃO APTO. O candidato será considerado APTO se atender pelo menos um dos itens acima (do item 6.3.1).

**6.3.3** Os candidatos terão seus currículos avaliados somente se a análise da exposição dos motivos ou justificativa permitir que o mesmo seja considerado APTO para cursar a disciplina.

**6.3.4** Segunda etapa: A análise curricular e sua pontuação serão realizadas considerando-se os critérios apresentados no Anexo II e avaliação do CV, desde que devidamente comprovado.

**6.3.5** A maior soma obtida no item 6.3.4. será transformada em 10,0 pontos e todas as demais notas serão corrigidas proporcionalmente. Posteriormente, os estudantes serão classificados em ordem decrescente e alocados na disciplina pleiteada até que o número de vagas disponível finde. Os candidatos **APROVADOS** serão **SELECIONADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** O Processo de Inscrição e Seleção será realizado, de acordo com o Quadro 1 abaixo:

| Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 2/2021 do PPGCAS. |      |         |
|--|------|---------|
| ATIVIDADE  | DATA | HORÁRIO |

|  |                    |                      |
|--|--------------------|----------------------|
| Período de inscrição   | 30/07 a 09/08/2021 | até às 17h00min      |
| Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas            | 10/08/2021         | até às 17h00min      |
| Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas | 11/08/2021         | até às 17h00min      |
| Resultado Preliminar dos classificados   | 12/08/2021         | até às 17h00min      |
| Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar       | 13/08/2021         | até às 17h00min      |
| Resultado final dos selecionados   | 14/08/2021         | até às 17h00min      |
| Matrícula dos(as) estudantes especiais   | 16 a 17/08/2021    | 08h00min às 17h00min |

**7.2** Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados na página do programa ([www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br/](http://www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br/)).

**7.3** Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

**8.1** A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.

**8.2** Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, ele poderá ser remanejado para a 2ª opção, também indicada na ficha. A 2ª opção somente será considerada para vagas remanescentes disponíveis neste edital.

**8.3** A Coordenação do PPGCAS estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo na página do programa ([www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br/](http://www.cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br/)).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.

**9.2** Acarretará a exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

- 9.3** O candidato deverá manter o seu endereço e e-mail atualizado, na Secretaria do PPGCAS, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- 9.4** Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGCAS-UFG/UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.
- 9.5** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.
- 9.6** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGCAS-UFG.

Jataí, 30 de julho de 2021.

**Profª. Drª. Núbia de Souza Lobato**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde  
Universidade Federal de Jataí

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE  
ESPECIAL  
2º SEMESTRE – 2021**

**Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):**

1ª Opção: \_\_\_\_\_

2ª Opção (caso não seja selecionado na primeira opção e haja vaga remanescente): \_\_\_\_\_

**Informações Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

**Formação:**

Graduação (Curso/Habilitação): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término (se for o caso): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jataí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato:

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

#### **INSTRUÇÕES:**

Organize as cópias dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem em que aparecem no Currículo Vitae e encaminhe em arquivo no formato pdf. Coloque números de páginas nos documentos comprobatórios e utilize a numeração para preencher o Quadro 2 (**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**).

**Não coloque esta planilha junto ao currículo e documentos comprobatórios.**

**Não preencher a coluna “Pontuação atingida” e nem a linha “Pontuação total”.** Estes campos são de uso EXCLUSIVO da Comissão de Seleção.

A banca avaliadora fará a conferência dos documentos apresentados, respeitando a pontuação máxima de cada item como descrito no Quadro 2.

Ao final, assinar o documento e datar.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

| <b>Quadro 2. Critérios de Avaliação para Análise do Currículo Vitae.</b>           |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>ITEM</b>  | <b>PONTOS/ITEM</b>                               | <b>PÁGINA(S)<br/>DO<br/>DOCUMENTO<br/>(A SER<br/><u>PREENCHIDO</u><br/><u>PELO</u><br/><u>CANDIDATO</u>)</b> | <b>PONTUAÇÃO<br/>ATINGIDA<br/>(PARA USO<br/><u>EXCLUSIVO</u><br/><u>DA</u><br/><u>COMISSÃO</u><br/><u>DE</u><br/><u>SELEÇÃO</u>)</b> |
| <b>1.1 Monitoria</b>   | 0,5 pontos/semestre letivo<br>Máximo 3,0 pontos  | <b>0,5</b>   |  |
| <b>1.2 Iniciação Científica<br/>com bolsa</b>                                      | 1,0 ponto/semestre letivo<br>Máximo 10,0 pontos  | -  |  |
| <b>1.3 Iniciação Científica<br/>sem bolsa</b>                                      | 0,5 ponto/semestre letivo<br>Máximo 5,0 pontos   | -  |  |
| <b>1.4 Bolsista de apoio<br/>técnico</b>   | 1,0 pontos/semestre letivo<br>Máximo 10,0 pontos | -  |  |
| <b>1.5 Apresentação de<br/>palestras e comunicações<br/>científicas-acadêmicas</b> | 0,5 ponto/palestra<br>Máximo 5,0 pontos          | <b>0,5</b>   |  |

|  |  |            |   |
|--|--|------------|---|
| <b>1.6 Participação em eventos científicos-acadêmicos</b>  | 0,2 ponto/evento<br>Máximo 2,0 pontos          | <b>1,4</b> |   |
| <b>1.7 Bolsa de extensão</b>   | 0,5 ponto/semestre letivo<br>Máximo 5,0 pontos | -          |   |
| <b>1.8 Cursos científicos-acadêmicos ministrados com mais de 20 h</b>  | 0,5 ponto/curso<br>Máximo 5,0 pontos           | <b>0,5</b> |   |
| <b>1.9 Cursos científicos-acadêmicos assistidos com mais de 20 h</b>   | 0,2 ponto/curso<br>Máximo 5,0 pontos           | <b>1,4</b> |   |
| <b>2.0 Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/área interdisciplinar)<br/>Máximo de 50 pontos</b> |  |            | <b>PONTUAÇÃO ATINGIDA (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)</b> |
| <b>Qualis</b>  | <b>Pontuação</b>                               |            |   |
| <b>A1</b>  | 10,0 pontos                                    |            |   |
| <b>A2</b>  | 8,5 pontos                                     |            |   |
| <b>B1</b>  | 7,0 pontos                                     |            |   |
| <b>B2</b>  | 5,0 pontos                                     |            |   |
| <b>B3</b>  | 4,0 pontos                                     |            |   |
| <b>B4</b>  | 2,0 pontos                                     |            |   |
| <b>B5</b>  | 1,0 ponto                                      |            |   |
| <b>Demais revistas com QUALIS inferiores ou não classificadas no QUALIS</b>  | 0,5 ponto/artigo                               |            |   |
| <b>2.1 Resumos publicados em anais de eventos científicos-acadêmicos</b>   | 0,5 ponto/resumo<br>Máximo 5,0 pontos          |            |   |
| <b>2.2 Publicação de Livros científicos-acadêmicos com ISSN</b>  | 10,0 pontos/livro<br>Máximo 30,0 pontos        |            |   |
| <b>2.3 Publicação de Capítulo de livro científicos-acadêmicos com ISSN</b>   | 5,0 pontos/capítulo<br>Máximo 10,0 pontos      |            |   |
| <b>2.4 Tradução de livro científicos-acadêmicos</b>  | 3,0 pontos/tradução<br>Máximo 9,0 pontos       |            |   |
| <b>2.5 Curso de Especialização <i>Lato-Sensu</i> concluído</b>   | 3,0 pontos/curso<br>Máximo 9,0 pontos          |            |   |
| <b>2.6 Prêmios científicos-acadêmicos</b>  | 1,0 ponto/prêmio<br>Máximo 5,0 pontos          |            |   |
| <b>PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO = PONTUAÇÃO TOTAL</b>   |  |            |   |

**ASSINATURA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## ANEXO III

### MODELO DE CURRÍCULO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO LATTES

#### NOME

Curriculum Vitae

---

#### 1- Dados pessoais

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:

Carteira de Identidade:

CPF:

Endereço residencial:

Endereço profissional:

Endereço eletrônico (email):

---

#### 2- Formação acadêmica/titulação

| Período (Ano) | Formação |
|---------------|----------|
|---------------|----------|

---

#### 3- Produção acadêmica

3.1- Artigos completos publicados em periódicos

3.2- Livros organizados e capítulos de livros

3.3- Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

3.4- Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

3.5- Apresentação de trabalho e palestra

3.6- Outros

---

#### 4- Experiência em atividades acadêmicas e demais atuações profissionais

4.1- Participação em projetos e grupos de pesquisa

4.2- Participação em atividades de extensão

4.3- Participação em atividades de ensino

**Observação: os dados devem ser preenchidos em ordem cronológica, dos mais recentes para os mais antigos. A documentação comprobatória deve seguir a mesma ordem**